



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.935, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor
Ricardo Ayres de Carvalho.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Ricardo Ayres
de Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 13 dias do mês de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 048/2012, de autoria do Vereador Mauro Mota)